

# Acompanhamento da Política de Investimentos

# Nucleos

1º Trimestre de 2013



# 1 - Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos dos planos de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Nas seções a seguir, serão analisados os Investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

- Seção 2. Alocação de Recursos
- \* Na seção 2.1 serão analisados:
- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN n° 3.792;
- \* Na seção 2.2 serão analisados:
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;

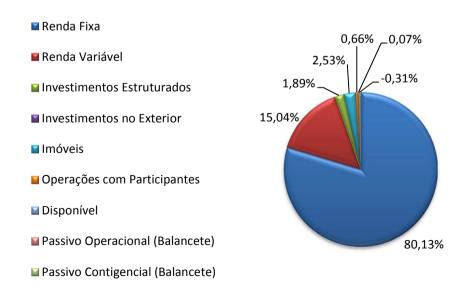
- Os limites referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;
- \* Na seção 2.3 serão analisados:
- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;
- \* Na seção 2.4 serão analisados:
- Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;
- \* Na seção 2.5 serão analisados:
- Os limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;
- \* Na seção 2.6 serão analisados:
- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;
- Seção 3. Vedações
  - Serão analisadas as vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII,
     IX, X, XI, XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;
- Seção 4. Limites e Restrições Específicas do Plano
  - Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

# 1 - Introdução e Organização do Relatório

- Seção 5. Risco de Crédito
- Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;
- Seção 6. Risco de Mercado
- Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;
- Seção 7. Rentabilidade
- Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;
- Seção 8. Custos
- Os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC.

### 2.1 Alocação por Segmento

Positivos Coventidovos (om milhãos do PC)	1º Trimestre		2º Trime	2º Trimestre 3º Trime		3º Trimestre		estre
Recursos Garantidores (em milhões de R\$)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	1.609,274	100%						
Renda Fixa	1.289,538	80,13%						
Renda Variável	242,010	15,04%						
Investimentos Estruturados	30,421	1,89%						
Investimentos no Exterior	0,000	0,00%						
Imóveis	40,791	2,53%						
Operações com Participantes	10,565	0,66%						
Disponível	1,054	0,07%						
Passivo Operacional (Balancete)	-0,077	0,00%						
Passivo Contigencial (Balancete)	-5,029	-0,31%						



### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa	80,13%	100,00%	63,72%	50,00%	100,00%	OK
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	65,16%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	14,97%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	80,00%	-	0,00%	0,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	7,32%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	5,99%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Letras Hipotecárias (LH) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
FIDCs e FICs de FIDCs	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	ОК
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	ОК
Títulos do agronegócio (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Demais títulos de companhias abertas e securitizadoras (exclui debêntures)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	ОК
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	1,40%	-	-	-	-	OK
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,26%	-	-	-	-	ОК
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	OK
Renda Variável	15,04%	70,00%	26,35%	0,00%	35,00%	ОК
Ações do Segmento Novo Mercado	6,44%	70,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Ações do Segmento Nível 2	0,38%	60,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Ações do Segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Ações do Segmento Nível 1	5,82%	45,00%	-	0,00%	35,00%	OK

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
ETFs e ações não classificadas nos segmentos de governança corporativa	2,40%	35,00%	-	0,00%	35,00%	OK
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	1,89%	20,00%	5,70%	0,00%	8,00%	ОК
Fundos de Participação (Private Equity) e FMIEE	1,89%	20,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	ОК
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ações de companhias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%		0,00%	0,00%	OK
Imóveis	2,53%	8,00%	3,50%	0,00%	6,00%	ОК
Operações com Participantes	0,66%	15,00%	0,73%	0,00%	8,00%	ОК
Empréstimos a Participantes	0,66%	15,00%	-	0,00%	8,00%	ОК
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	ОК

Comentários: No encerramento do 1º trimestre os investimentos do plano de benefícios, apresentava-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

### 2.3 Limites de Concentração

Emissores	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	2,88%	20,00%	20,00%	OK
Tesouro estadual ou municipal	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Cias abertas e securitizadoras	1,61%	10,00%	10,00%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Organismos multilaterais	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Cias limitadas	0,00%	5,00%	5,00%	OK
Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	1,52%	10,00%	10,00%	OK
Fundo Imobiliário	0,00%	10,00%	0,00%	ОК
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)	0,00%	10,00%	0,00%	ОК
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
		10.000/	10.000/	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	10,00%	UK

Comentários: No encerramento do 1º trimestre de 2013 o plano está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art 41 da Resolução CMN nº 3.792.

### 2.4 Limites de Concentração por EFPC

Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	0,18%	25,00%	25,00%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	0,18%	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	0,16%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	0,00%	25,00%	25,00%	ОК
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	100,00%	25,00%	25,00%	DESENQ
Participação em fundo de investimento no Brasil que tenha ativos classificados no segmento de investimento no exterior	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º trimestre o Instituto encontrava-se desenquadrada em relação a Resolução 3.792 - Artigo 42 - Inciso IV - alinea b onde: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de até 25% do patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados". A entidade possuia no fechamento do 1º trimestre 100% das cotas do CRT FIP, classificado no segmento de investimentos estruturados. Essa participação no FIP foi adquirida em 2003 e cabe ressaltar que o Nucleos mantém um processo para se reenquadrar aos limites legais. Em maio de 2012, o Instituto realizou a sétima oferta pública anual através de leilão eletrônico da CETIP (Câmara de Custodia e Liquidação) com o objetivo de vender cotas do fundo CRT FIP. Apesar de ampla divulgação, não houve demanda.

### 2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	25,00%	ОК
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	0,00%	25,00%	0,00%	ОК
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	25,00%	ОК

Comentários: No 1º trimestre, o Instituto está em conformidade em relação com os limites de concentração estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN 3.792.

### 2.6 Operações com derivativos

Nesta seção serão analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia e o percentual gasto com compra de opções, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento.

Referência: em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. Depósito de margem limitado a 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Referência: em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. Valor total em prêmios de opções pagos limitados a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósitos de margem para operações com derivativos	0,66%	15,00%	2,24%	FI VOT SOBERANO REF DI	OK
Prêmios de opções pagos	0,01%	5,00%	0,97%	STUDIO MASTER FIA	OK

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima, tanto o plano de benefícios da EFPC quando os veículos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792.

# 3 - Vedações

Veículos de Investimentos	Status
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n°3.792 e alterações posteriores	OK
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM <sup>1</sup>	OK
Aplicar em ações não integrantes dos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA <sup>2</sup>	OK
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido <sup>3</sup>	OK
Derivativos a descoberto	ОК
Derivativos sem garantia	OK
Short de ações	OK
Operações day trade <sup>4</sup>	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão <sup>5</sup>	OK
Adquirir ou manter terrenos, exceto aqueles destinados a realização de empreendimentos imobiliários ou construção de imóveis para aluguel ou uso própr	OK

<sup>1</sup> Exceto os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

Comentários: No encerramento do 1º trimestre o plano de benefícios da EFPC, apresenta-se em conformidade em relação as vedações da Resolução CMN nº 3.792.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nessse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Através dos arquivos que recebemos, não foi possivel identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesses quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN n° 3.792 e alterações posteriores.

# 4 - Limites e Restrições especificas do Plano

Descrição	Limite Plano	Status
Alocação em Cotas de Fundos de Empresas Emergentes	0,00%	OK

Comentários: No fechamento do 1º trimestre de 2013, o item 4 está em conformidade com a política de investimentos.

### 5 - Risco de Crédito

Como Política de Investimentos, o Instituto somente irá adquirir títulos classificados como de baixo risco de crédito e que tenham sido avaliados por agência de classificação de risco em funcionamento no país. Os títulos privados adquiridos antes de 10 de setembro de 2005, e que constam da carteira própria, são as únicas exceções à regra e serão levados a vencimento.

No entendimento do Instituto. são considerados como de baixo risco de crédito os seguintes níveis:

Agência de classificação	Longo Prazo	Curto Prazo
Standard & Poors	brA-	brA-2
Moody's	A3.br	-
Fitch Ratings	A-(bra)	F1(bra)

O Institudo apresenta os seguintes valores em relação ao crédito:

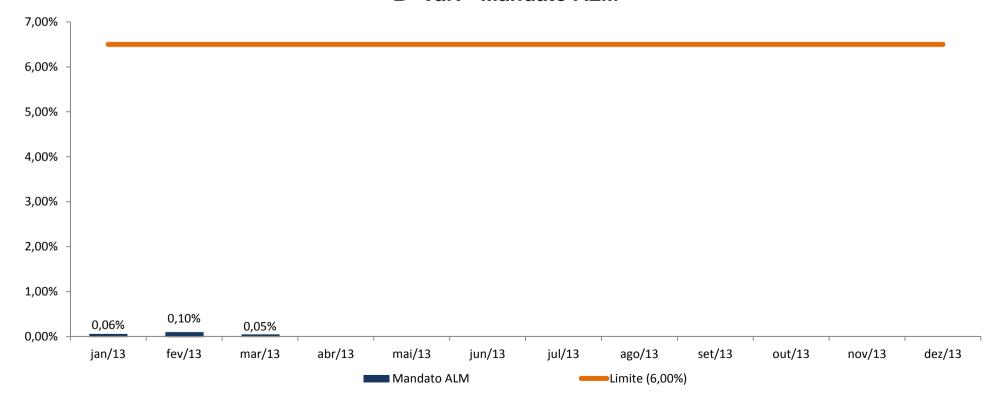
Categoria de Risco	% Observado
Baixo risco de crédito (grau de investimento) + grau especulativo	13,33%
Grau especulativo	0,59%

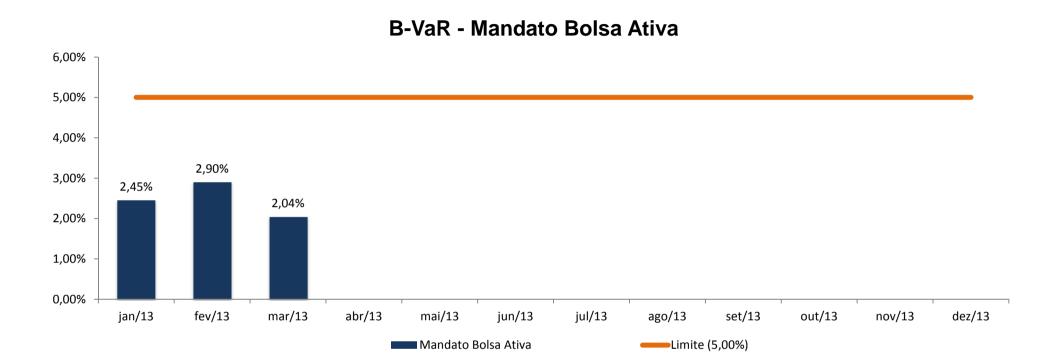
Comentários: No fechamento do 1º trimestre de 2013 o total de ativos de crédito classificados como baixo risco de crédito representam 12,74% dos recursos totais do plano de benefícios, os valores apresentados na tabela acima, estão em conformidade com o estabelecido na política de investimentos.

Mandato	Benchmark	Modelo	Último % Observado	Limite	Horizonte de Tempo	Status
Mandato ALM	ALM	B-VaR	0,05%	6,50%	21 dias	OK
Mandato Bolsa Ativa	Ibovespa + 2% aa	B-VaR	2,04%	5,00%	21 dias	OK
Mandato Fundo de Fundos	Ibovespa + 5% aa	B-VaR	3,89%	10,00%	21 dias	OK
Mandato Multimercado Exclusivo	40% CDI + 60% IMA-B	B-VaR	0,42%	1,50%	21 dias	OK

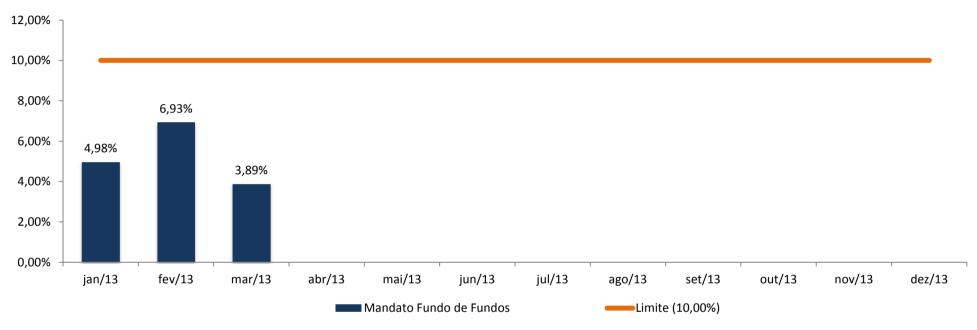
### 6.1 Gráficos

### **B- VaR - Mandato ALM**

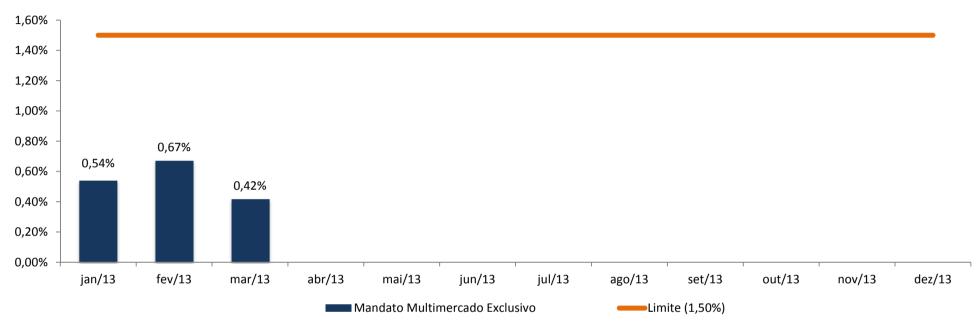


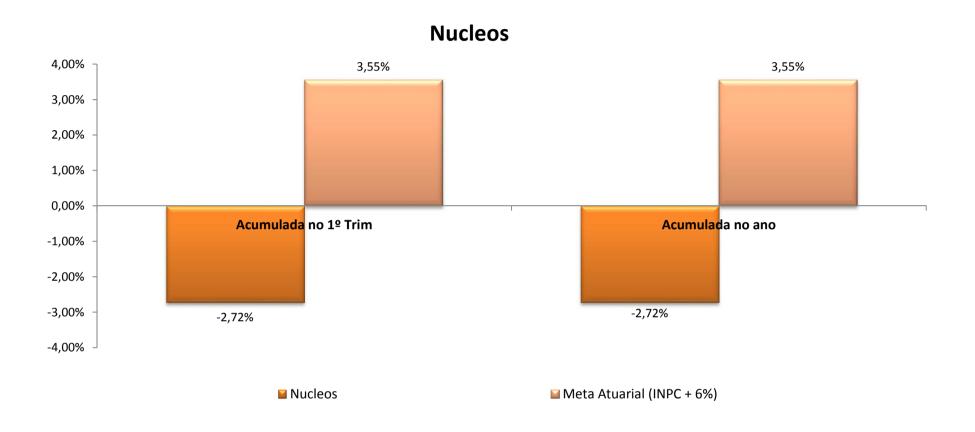


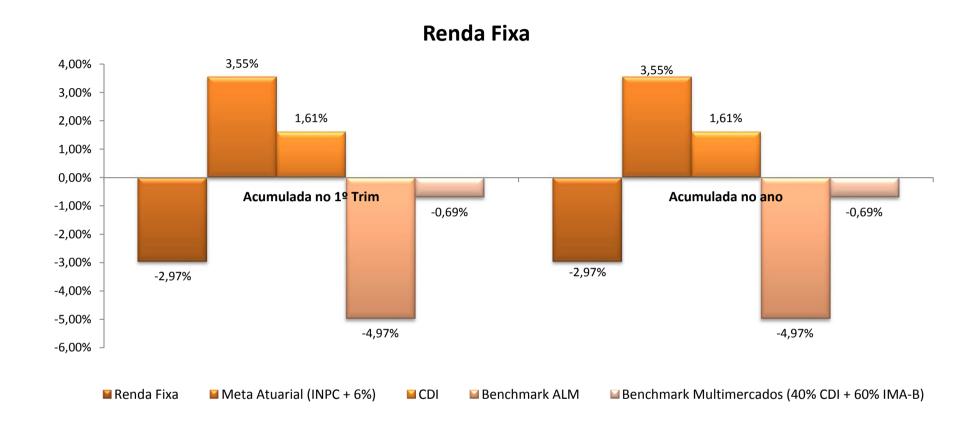




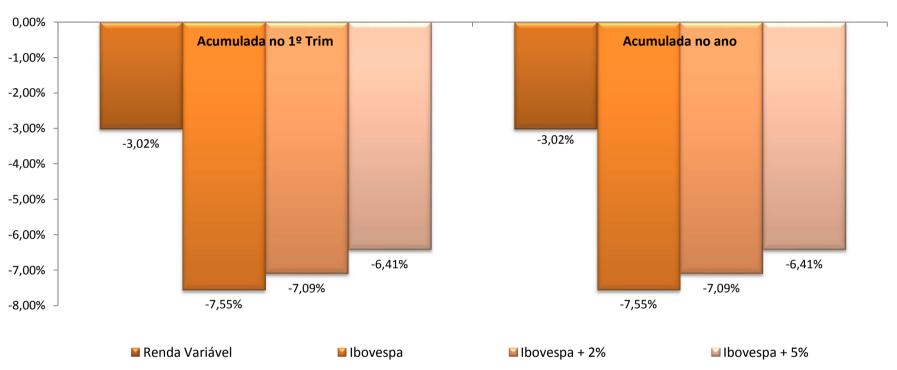




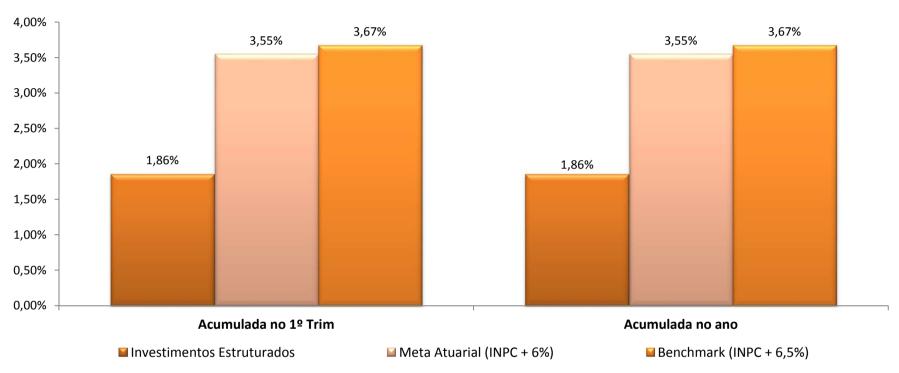


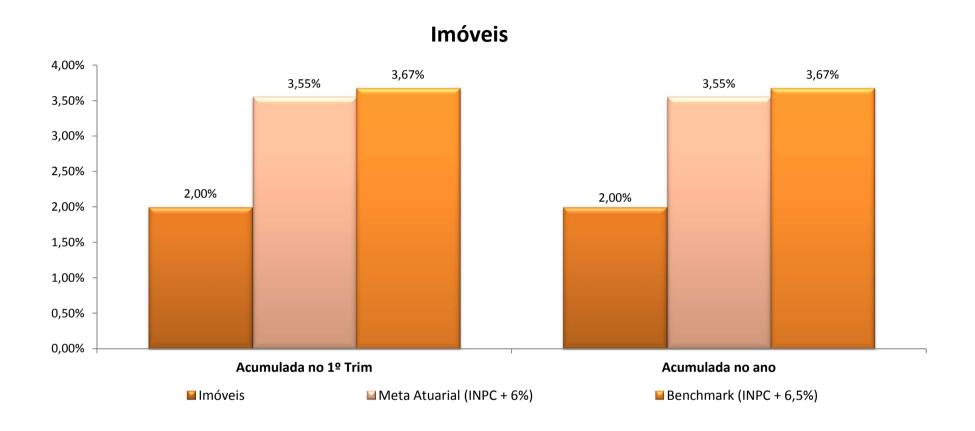


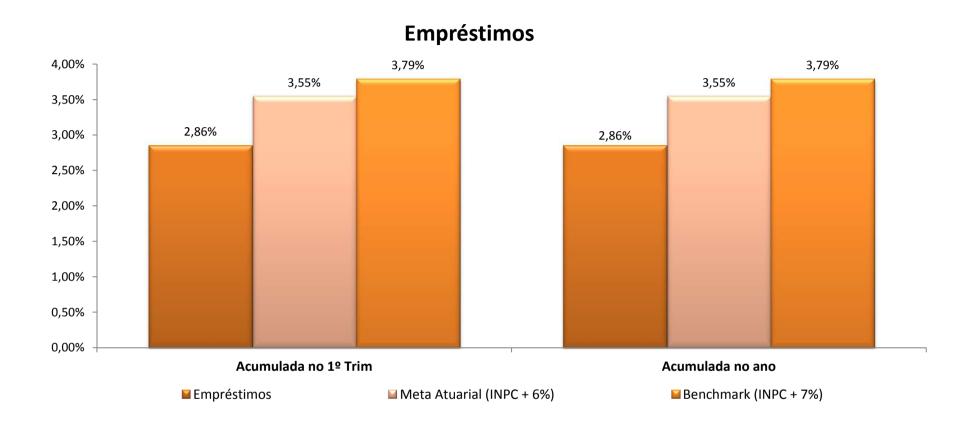
### Renda Variável



### **Investimentos Estruturados**







## 8 - Custos

### 8.1 Gastos com a administração dos recursos

Contas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Pessoal e encargos					0,00
Despesas administrativas					0,00
Custódia e emolumentos					0,00
Consultoria					0,00
Gestão/Administração dos Recursos Externos					0,00
Total	0,00				0,00

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
NUCLEOS I SUL AMERICA FI MULT	0,14%	-
NUCLEOS II GAP FIC DE FIA	0,10%	10% que exceder 100% do Ibovespa + 5%
NUCLEOS III BNY MELLON ARX FIA	0,32%	20% que exceder 100% do Ibovespa + 2%
NUCLEOS IV ITAU UNIBANCO FIA	0,12%	-
NUCLEOS V VOT ALM FI RF LP	0,05%	20% que exceder 100% do Índice de Performance
FIC VOT FEDERAL REF DI	0,05%	-
CRT FIP	0,19%	-
ENERGIA PCH FIP	1,75%	-

# 9 - Resumo Demonstrativo de Investimentos

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (R\$)	% sobre Total	% sobre Segmento
Fundo de Investimento	1.517.952.314,85	94,33%	100,00%
Nucleos V Vot Alm FI RF LP	604.375.616,00	37,56%	39,82%
Nucleos IV Itau Unibanco FIA	57.604.764,00	3,58%	3,79%
Nucleos III Bny Mellon Arx FIA	94.935.288,00	5,90%	6,25%
Nucleos I Sul America FI Mult	627.880.128,00	39,02%	41,36%
Nucleos II Gap FIC de FIA	102.496.960,00	6,37%	6,75%
FIC Vot Federal REF DI	238.274,23	0,01%	0,02%
CRT FIP	24.503.224,61	1,52%	1,61%
Energia PCH FIP	5.918.060,00	0,37%	0,39%
Títulos de Renda Fixa em Carteira	20.284.869,15	1,26%	100,00%
Disponível, valores a pagar e receber	24.709.541,07	1,54%	100,00%
Imóveis	40.790.670,56	2,53%	100,00%
Empréstimos e financiamentos	10.565.454,33	0,66%	100,00%
Exigível contingencial/ Investimentos + Operacional	-5.028.542,28	-0,31%	100,00%
Total	1.609.274.307,68	100,00%	100,00%



# **ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA**

Rua Cunha Gago, 700, cj 91

Pinheiros - São Paulo - SP

Tel: (11) 3818-1111